ANÁLISE DOS RECURSOS – INSCRIÇÕES E PEDIDOS ESPECIAIS - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Edital 006/2020 que divulgou a análise das inscrições e dos pedidos de atendimento e vaga especial ao Concurso Público 001/2020, publicado no dia 13/04/2020, recebeu dentro do prazo estabelecido 3 (três) recursos. Segue abaixo as análises.

Dados da solicitação 01	
INSCRIÇÃO	1968865
CARGO	Fiscal do Procon
TIPO RECURSO	Recurso para o Não Deferimento do Pedido de Inscrição
DATA DE SOLICITAÇÃO	14/04/2020 09:34
DESCRIÇÃO FATOS	Eu Andreia Marcelino Horatz, comunico que o pagamento do boleto da inscrição que seria dia 06/04/2020 foi pago dia 07/04/2020.Devido a confusão de datas.Foi atualizado boleto, pago no dia 07/04/2020 e a prefeitura encaminhou e-mail que foi aceito pagamento.
FUNDAMENTAÇÃO	Como o pagamento foi aceito pela lotérica e a prefeitura encaminhou e-mail com a confirmação e aceitação do pagamento , achei que a inscrição estava tudo ok. Entrando no site da Atena vi que minha inscrição estava indeferida. Onde estou pedindo recursos.
PEDIDO	Eu Andreia Marcelino Horatz peço que os responsáveis olhem meu caso com carinho, pois esperei muito tempo por um concurso publico e realmente não foi de má fé , foi realmente a confusão de datas que foi confundida. Desde de já a gradeço a atenção.
ANEXO CANDIDATO	https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/gestoreditais/areadocandidato.com.br/midias/recursos/2564/1968865/1955b92ecceb32230e4e815bfd9343f8.doc

Dados da resposta	
RESPOSTA	Recurso não procede ao Requerente. Conforme a própria candidata afirmou na descrição dos fatos do recurso o pagamento foi realizado no dia 07/04/2020, divergindo da data limite para o pagamento prevista no Edital 01/2020 que era 06/04/2020. Fundamentação: 2.7.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico atena.listaeditais.com.br e deverá ser impresso para o pagamento obrigatório da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do Formulário de inscrição online, pagável em toda a rede bancária, com vencimento em 06/04/2020. 2.7.6. O pagamento após a data de vencimento implica a não efetivação da inscrição.

Dados da solicitação 02	
INSCRIÇÃO	1972494
CARGO	Professor Nível II - Pedagogia
TIPO RECURSO	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de atendimento especial
DATA DE SOLICITAÇÃO	15/04/2020 15:41
DESCRIÇÃO FATOS	Minha inscrição para vaga especial para pessoa com deficiência foi indeferida.
FUNDAMENTAÇÃO	Consta na lista publicada de vagas indeferidas para vaga especial de pessoas com deficiência que não enviei documentos comprobatórios da minha deficiência visual.
PEDIDO	Peço que revisem minha documentação pois enviei uma cópia colorida do meu atestado médico, conforme pedido no edital. No meu atestado oftalmológico conta que possuo cegueira legal do olho direito devido alta ametropia e ambliopia (visão de 20/200 com correção óptica). Em olho esquerdo apresenta visão de 20/20 com correção óptica. CID: H544. Atestado por Otto Frederico Feuerschuette Neto, CRM 4229.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	Recurso não procede a Requerente. Os documentos enviados pela candidata foram entregue a sede da empresa após a publicação do Edital 06/2020, divergindo das formas estabelecidas pelo Edital 01/2020 e suas retificações: 3.6. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher no formulário de inscrição o cargo/emprego a que deseja concorrer e selecionar a opção Pessoas com Deficiência, bem como enviar impreterivelmente até o dia 06/04/2020, via ÁREA DO CANDIDATO, na opção “anexar documentos”, os seguintes documentos escaneados: (retificado pelo Edital 03/2020) Vale ressaltar que os documentos recebidos via correio permanecem válidos, porém desde que cheguem dentro dos prazos de publicação. O Edital 03/2020 permitiu o envio dos documentos via sistema, garantindo condições para todos os candidatos enviarem seus documentos sem serem prejudicados pela paralisação dos Correios: 7.6. A Atena Assessoria Educacional e a Prefeitura de Armazém não se responsabilizam por documentos referente a prova de títulos, solicitações de isenção de taxa de inscrição, solicitação de atendimento e vaga especial e de condição de júri, não recebidos por motivos da paralisação da entrega dos correios após a data de 18/03/2020. (Acrescentado pelo Edital 03/2020). Salienta-se ainda que o Laudo apresentado de forma intempestiva não apresenta todos os requisitos estabelecidos no item 3.5.1.1: 3.5.1.1. O laudo médico deverá, obrigatoriamente, especificar o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, origem da deficiência, com descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais, com descrição das limitações funcionais para atividades da vida diária e social e dos apoios necessários, atestando que a deficiência está enquadrada

	nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Decreto nº 5296/2004, Lei Estadual nº 12.870/2004, Lei nº 12764/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto n°. 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012, e que a deficiência não impede o candidato ao exercício a que se inscreveu. Desta forma, indefere-se o pedido.

Dados da solicitação 03	
INSCRIÇÃO	1971910
CARGO	Professor Nível II - Pedagogia
TIPO RECURSO	Recurso para o Não Deferimento do Pedido de Inscrição
DATA DE SOLICITAÇÃO	14/04/2020 14:39
DESCRIÇÃO FATOS	Acredito que o que ocasionou o indeferimento de minha inscrição tenha sido algo relacionado ao pagamento do boleto. Porém este foi efetuado conforme o prazo final deste edital dia 06/04.
FUNDAMENTAÇÃO	Venho por meio deste, pedir encarecidamente o deferimento da minha inscrição, com toda situação que se instalou devido ao Corona vírus. Desde o início da pandemia em nossa cidade Gravatal , tivemos a transmissão comunitária, realmente medo e pânico , sendo que sou gestante (hoje com 6 meses de gestação), e estou no grupo de risco, tenho ainda uma filha pequena de 4 anos, e neste período todo por orientações do médico que me atende, foi de evitar sair de casa, ainda mais com as inúmeras filas em bancos e lotéricas , sem cuidados devidos pelas pessoas. Gravatal está entre as cidades com maior número de casos por habitante do Brasil. Minha preocupação com emprego do meu esposo, enfim, situações que nos deixaram transtornados e nos preocupam muito. Por ser uma data especial de pagamento no Brasil (impostos e outros) na presente data do pagamento 06/04, a internet estava oscilando muito e algumas vezes fora, um pico de utilização em massa dos provedores, já que muitas pessoas estarem trabalhando por casa também. Vimos que no boleto havia possibilidade de pagamento via cartão de crédito, foi quando lembramos do aplicativo Recargapay muito utilizado para recarga de celular e que também possuem a opção de pagamento de boleto, com isso, utilizamos o aplicativo para pagar o boleto via cartão de crédito, sendo as provas do pagamento no presente documento salvo em PDF (prints da tela do celular com aprovação do cartão de crédito). Nos apegamos também que no edital não consta horário limite do pagamento apenas a data 06/04/2020. Segue o comprovante e a possibilidade de verificar autenticidade https://recargapay.com.br/r/OV5Zvx . Este aplicativo estamos usando ainda mais neste período complicado. Mais uma vez, peço humildemente e encarecidamente que seja revisto o indeferimento da minha inscrição, agradecendo também atenção.
PEDIDO	Deferimento da inscrição: comprovante de pagamento.
ANEXO CANDIDATO	https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/gestoreditais/areadocandidato.com.br/midias/recursos/2564/1971910/f362f27e8a62cd167d857c1d9c61c2b9.pdf

Dados da resposta	
RESPOSTA	Recurso procede ao Requerente. O candidato comprovou através do recibo de pagamento feito pela internet que liquidação do boleto bancário foi efetivada no dia 06/04/2020 às 23h27min, sendo assim dentro do prazo estipulado pelo Edital. Determina-se o deferimento da inscrição. 2.7.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico atena.listaeditais.com.br e deverá ser impresso para o pagamento obrigatório da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do Formulário de inscrição online, pagável em toda a rede bancária, com vencimento em 06/04/2020.